



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
VARA CÍVEL DE UBIRATÃ - PROJUDI
Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - centro - Ubiratã/PR - CEP:
85.440-000 - Fone: (44) 3543-3856 - E-mail: faol@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0000034-02.1995.8.16.0172
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Nota Promissória

Valor da Causa: R\$114.876,13

Exequente(s): • COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO (CPF/CNPJ: 77.198.794/0001-74), Estrada das Indústrias, s/n km 1 - UBIRATÃ/PR - CEP: 85.440-000

Executado(s): • CARLOS SALEH ABDALLA (CPF/CNPJ: 465.254.911-34), AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 848 - UBIRATÃ/PR

• SONIA APARECIDA ZAMPIERI (CPF/CNPJ: 499.016.219-68), AVENIDA ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO, S/N - UBIRATÃ/PR

Terceiro(s): • Banco do Brasil (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1807 - UBIRATÃ/PR

Pelo presente instrumento, nesta Cidade e Comarca de Ubiratã/Paraná, nesta Secretaria, relativamente aos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0000034-02.1995.8.16.0172, cujos dados constam no cabeçalho deste termo, em cumprimento a respeitável decisão de movimento sequencial nº 165.1, lavro, nesta data, o Termo de PENHORA do seguinte bem:

-Lote de Terras nº 09 da Quadra 01, com área de 337,04 metros quadrados, denominado LOTEAMENTO "PARQUE DOS IPÊS", perímetro urbano desta cidade e Comarca de UBIRATÃ/PR, com os limites e confrontações seguintes: AO NORTE: Confrontando-se com a Avenida Projetada "J", numa distância de 15,11 metros. AO SUL: Confrontando-se com o lote 08, numa distância de 15,00 metros. A LESTE : Confrontando-se com o lote 08, numa distância de 21,53 metros. A OESTE: Confrontando-se com área industrial "R", numa distância de 23,00 metros. Imóvel de Matrícula nº 21.943 do CRI desta cidade e comarca Ubiratã/PR.

A penhora ora feita obedece ao disposto do Artigo 838 do Código de Processo Civil. Pelo que disposto na legislação em vigência, que o bem fique depositado em poder da depositária pública judicial (Art. 840, Inc.II do CPC), como depositária sob as penas da lei, do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu _____ Fátima Rosemar de Oliveira, Escrivã, Matrícula nº 10.285, que digitalizei e subscrevi.

Ubiratã, 24 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

GUSTAVO RAMOS GONÇALVES
Juiz Substituto

